

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

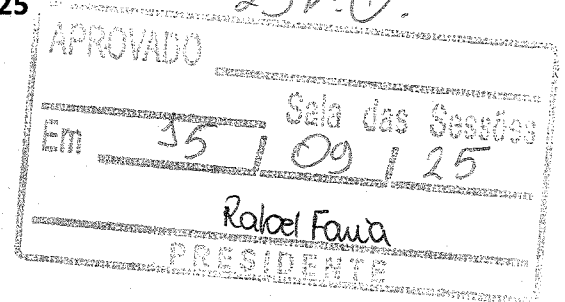
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1450/2025

2920.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a implementação de uma ciclovia paralela à pista, ao longo da Avenida Rômulo Joviano e da Rua Suzana Passos, no bairro Santo Antônio da Barra, neste município.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma ciclovia ao lado da pista também se mostra necessária, visto o crescente número de ciclistas na região.

A implantação da ciclovia, contribuirá para a segurança dos usuários, incentivo à mobilidade ativa e melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.


Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador